



Prisma Jurídico

ISSN: 1677-4760

prismajuridico@uninove.br

Universidade Nove de Julho

Brasil

Passos, Rodrigo D. F.

Três leituras do conceito de hegemonia de Gramsci na ordem mundial e na globalização

Prisma Jurídico, núm. 1, 2002, pp. 93-110

Universidade Nove de Julho

São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93400108>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)

 redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

# Três leituras do conceito de hegemonia de Gramsci na ordem mundial e na globalização

**Rodrigo D. E. Passos**

Doutorando em Ciéncia Política – USP; Professor de Introdução à Ciéncia Política e Sociologia Jurídica na UNINOVE

## **Resumo**

O texto discute o conceito de hegemonia internacional de Gramsci e sua adequaçao a leituras contemporâneas.

**Unitermos:** Gramsci; hegemonia; relaçoes internacionais; globalizaçao.

## **Abstract**

The aim of this article is to discuss both Gramsci's concept of international hegemony and its adequateness to contemporary readings.

**Uniterms:** Gramsci; hegemony; international relations; globalization.

## **Introdução: objeto, problemas e hipóteses**

O objetivo deste texto é a discussão de dois problemas acerca do entendimento do conceito de hegemonia de Gramsci nas relações internacionais. O tema, correlato a aspectos importantes do Direito Internacional, também põe em evidência um autor bastante lido e considerado por importantes juristas<sup>1</sup>. Tais problemas serão suscitados por leituras do conceito em pauta manifestadas por diferentes autores. Problemas gerais e hipóteses serão enunciados, seguidos dos problemas originados das interpretações dos autores do conceito abordado. Em seguida, a partir das leituras e reflexões, serão cotejadas as interpretações com passagens de Gramsci.

---

<sup>1</sup> Ver, por exemplo, Bobbio, 1999.

Os problemas são:

- a) É possível transpor o entendimento de uma hegemonia no plano interno para o âmbito externo? Há especificidades que diferenciam os níveis em questão?
- b) Existe adequação das leituras de hegemonia em nível internacional, a partir de Gramsci, às situações especificamente analisadas?

As hipóteses são:

- 1) Consenso e força, em linhas gerais, são características, entre outras, adequadas ao entendimento da hegemonia nos planos interno e externo;
- 2) Há especificidades que diferenciam a hegemonia nos níveis mencionados, e estas não são levadas em conta nas leituras analisadas. Essas particularidades referem-se ao contexto histórico das formulações gramscianas, uma generalização por vezes não acurada acerca do entendimento do caráter da hegemonia como ético e ideológico e a desconsideração da força como aspecto mais relevante da hegemonia nas relações internacionais.

### **A estabilidade hegemônica**

O primeiro problema é proposto pelo professor da Universidade de Harvard, Robert Keohane (1984). O autor se debruça sobre o que chama de estabilidade hegemônica, isto é, a existência de regimes econômicos internacionais no pós-Segunda Guerra Mundial, numa perspectiva de discórdia e cooperação. A formação de regimes econômicos internacionais, como o GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), a OPEP (Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo) e o FMI (Fundo Monetário Internacional), dependeriam normalmente da existência de uma hegemonia contínua, ou seja, a necessidade de um poder hegemônico, estabilizador, num contexto de cooperação, em que há o ajuste mútuo de políticas estatais. A hegemonia, portanto, facilitaria o estabelecimento de um certo tipo de cooperação internacional.

Para o autor, do ponto de vista de um modelo estritamente teórico e racional, o quadro de uma estabilidade hegemônica não pode ser explicado à luz de uma visão ‘realista’, que considera somente os conceitos de interesse e poder. Tampouco pode ser explicado com base nas ‘leis do capitalismo’, conforme as teses de Marx e Lenin, que convergiriam para uma relação imperialista, todas insuficientes e pouco desenvolvidas para explicar a situação estabelecida nos anos 70-80 em termos das relações entre os Estados na economia política mundial ou da cooperação internacional. Diz o autor:

A consideração de iniciativas relacionadas à hegemonia deveria também nos alertar para as iniciativas freqüentemente negligenciadas em relação a outros países no sistema. Que cálculo eles confrontam ao considerar se desafiam ou fazem deferência a um líder provável? Pensar sobre os cálculos dos poderes secundários evidencia a questão da deferência. As teorias da hegemonia deveriam buscar não somente analisar as decisões dos poderes dominantes para o engajamento na construção e imposição de regras, mas também explorar porque os Estados secundários aceitam a liderança do hegemônico. Isto é, eles precisam considerar para a legitimidade dos regimes econômicos e para a coexistência da cooperação (...), a hegemonia. (KEOHANE, 1984: 39)

A estabilidade hegemônica, no contexto da economia política mundial, significaria a existência da preponderância de um Estado em termos de recursos materiais. Os poderes hegemônicos teriam que obter o controle de quatro conjuntos de materiais: a) matérias-primas; b) fontes de capital; c) mercados, e d) vantagens competitivas na produção de bens de alto valor.

Para o entendimento dessa hegemonia, Keohane lança mão de sua interpretação do conceito de hegemonia de Gramsci, chamando-o de hegemonia ideológica (*id.ib.*: 31-32). Baseando-se numa leitura de Gramsci por Robert Cox, afirma que:

Antonio Gramsci usou o conceito de hegemonia para expressar uma unidade entre forças materiais objetivas e idéias ético-políticas – em termos marxianos, uma unidade de



estrutura e superestrutura – em que o poder baseado na dominação sobre a produção é racionalizado através de uma ideologia incorporando compromisso ou consenso entre grupos dominantes e subordinados. Uma estrutura hegemônica da ordem mundial, é aquela em que o poder toma uma forma primariamente consensual, diferenciada de uma forma não hegemônica na qual há manifestamente poderes rivais e nenhum poder foi apto a estabelecer a legitimação de sua dominação. (*id.ib.*: 44-45)

O autor entende que o reconhecimento de outros países dos Estados hegemônicos seria muito oneroso aos últimos, se isso fosse feito pela força. O reconhecimento da hegemonia de um Estado seria distinto de uma relação de imperialismo, em que um império domina as sociedades por meio de uma superestrutura política. Na relação de hegemonia, haveria uma supervisão das relações entre as sociedades politicamente independentes, numa combinação de hierarquia de controle e operação de mercados. A hegemonia estaria calcada na avaliação subjetiva das elites dos Estados secundários, que se julgam beneficiados, bem como na vontade do próprio Estado hegemônico de sacrificar benefícios tangíveis de curto prazo para a consecução de benefícios intangíveis a longo prazo. Os líderes dos países de poder secundário que se submetem aos Estados hegemônicos não seriam necessariamente vítimas de ‘falsa consciência’ quando aceitam uma hegemonia ideológica, tampouco constituiriam uma elite pequena e parasita que trai o interesse da nação em prol de seus interesses egoístas (*id.ib.*: 45).

Portanto, a leitura da hegemonia, por Keohane, enfatiza a existência de cooperação e consentimento conscientes como conduta dos Estados no nível da economia política internacional, em que todos ganham, e na qual não há uma relação de exploração de um país por outro, uma relação imperialista ou de dominação pura e simples. Isso levanta as seguintes questões: a hegemonia nas relações internacionais formulada por Gramsci permitiria um entendimento que compreenda força e consenso, inclusive como uma forma de cooperação entre países? Essa visão contempla a especificidade de uma hegemonia, nas relações internacionais,

compatível com Gramsci? Haveria um entendimento semelhante em termos de uma hegemonia no âmbito endógeno de um país e nas relações internacionais?

### **A mundialização e a globalização**

Outro problema é suscitado por Mello (1996). Conforme este autor, Gramsci contribuiu muito para o campo marxista de análise, ao dedicar adequada atenção às questões internacionais, diversamente de seus contemporâneos comunistas russos, obcecados em suas questões nacionais. Gramsci teria manifestado preocupação com o excesso de ênfase na questão nacional russa em carta escrita em 1926, na qual critica o Comitê Central do Partido Comunista Soviético. (*id.ib.*: 11)

Mello entende que Gramsci pode ser redimensionado à luz de um ângulo analítico mais amplo de historicidade, aquele da tendência globalizante do processo civilizatório sob o capitalismo (*id.ib.*:16). Para ele, é possível efetuar uma leitura de Gramsci na perspectiva de um novo ordenamento societário e institucional, o que configuraria uma forma supranacional na história contemporânea, comumente chamada de globalização ou designado de outras formas na perspectiva da emergência de uma sociedade global. (*id.ib.* 1996: 9)

Mesmo que Gramsci não tenha pensado em uma mundialização, ela estaria implicitamente presente porque se relacionaria política e sociologicamente com o capitalismo e as possibilidades de revolução. Expressões como ‘internacionalismo’, ‘supernacional’, ‘imperialismo’, ‘modernização’ e mundo moderno atestariam essa hipótese (*id.ib.*: 17). O autor faz sua leitura sobre a hegemonia nas relações internacionais conforme Gramsci, considerando a significativa passagem do autor italiano:

Será ainda possível, no mundo moderno, a hegemonia cultural de uma nação sobre as outras? Ou então o mundo já está de tal modo unificado na sua estrutura econômico-social que um país, mesmo podendo ter ‘cronologicamente’ a iniciativa de uma inovação, não pode, porém, conservar o ‘monopólio político’ e, portanto, servir-se dele como base de



hegemonia? Não será ele possível apenas como ‘imperialismo’ econômico-financeiro, e não mais como ‘primado’ civil ou hegemonia político-intelectual? (GRAMSCI, 1984: 192)

Para Mello, o cerne da indagação de Gramsci está no estatuto de *nação*, em que o capital progressivamente unifica, supranacionalmente, sua estrutura econômico-social, isto é, as bases da produção material e as expressões institucionais no terreno das organizações políticas e culturais. Assim, a noção de país como ator principal seria, no mínimo, relativizada (Mello, 1996: 31-2). A nação não seria o espaço único e privilegiado para exercer os interesses do capital de modo mais eficaz. O termo imperialismo apareceria aqui aspeado justamente porque haveria uma relativização, mas não um abandono desse conceito em sua acepção leninista. O que de fato poderia ser depreendido é a ação de dominação entre países, promovidas por capitais de base nacional (*id.ib.*: 32).

Apresentada a visão desse autor, enuncia-se a indagação: dentro das especificidades do momento histórico da reflexão de Gramsci sobre o conceito em pauta, cabe o peso conferido à hegemonia em torno de uma mundialização e ‘transnacionalização’, tais como são empregadas e entendidas hoje? É pertinente a visão de continuidade de um quadro de crescente perda do referencial nacional desde a época de Gramsci até hoje, quando se tem a chamada globalização?

### **A hegemonia nas relações internacionais**

O questionamento contido na passagem transcrita de Gramsci parece sugerir dois tipos de hegemonia nas relações internacionais: um político-intelectual e cultural, e outro, econômico-financeiro. Sua questão lança a dúvida sobre a possibilidade de um país ser hegemônico ao lançar uma inovação tecnológica, para sustentar e conservar seu monopólio político. Outra questão indaga sobre a probabilidade de existir uma hegemonia cultural de uma nação sobre as outras.

Na condição de grande potência, uma nação hegemônica teria algumas características:

- 1) lideraria e guiaria um sistema de alianças e de acordos de maior ou menor extensão;
- 2) disporia de elementos ponderáveis (extensão do território, posição geográfica, força militar, força econômica manifestada na capacidade agrícola, industrial e financeira) e imponderáveis de poder (posição ideológica de um país) em quantidade e qualidade, sempre visando à mobilização diplomática para combater e vencer uma guerra, mesmo que essa possibilidade extrema não se concretize;
- 3) não dependeria de seus aliados para dispor de elementos necessários ao combate com êxito numa guerra (elemento central para avaliação da hegemonia);
- 4) possuiria uma linha de atuação externa não oscilante que buscasse os interesses permanentes do Estado hegemonic e determinasse a vontade dos outros Estados, não se comportando de forma casuística nem imediatista. (GRAMSCI, 1984: 191-3)

Ainda em termos da hegemonia de uma grande potência, Gramsci pondera ser importante a questão da “tranqüilidade interna”, definida como grau e intensidade da função hegemonic da grupo social dirigente (*id.ib.*: 193).

Se sistematizarmos sinteticamente o entendimento de uma hegemonia no plano interno de um país como direção intelectual e moral de um processo político, manifestada por uma concepção de mundo de um grupo social sobre os demais, combinando “ao máximo o aparato da hegemonia e ao mínimo aquele governativo-coercitivo” (FERREIRA, 1986: 16), em que termos situaríamos a hegemonia internacional?

Numa primeira leitura, o conceito parece primordialmente cultural, isto é, político-intelectual. Ilustra essa visão a preocupação recorrente de Gramsci com uma hegemonia de tal natureza, manifestada em esparsos escritos sobre política internacional. Isso afirma o primado de um grupo social dirigente de um país sobre os de outros. Poderiam ser lembradas passagens de Gramsci nesse sentido:

- a) a dificuldade de um comando único interaliado, na Primeira Guerra Mundial, teria sido um conflito entre políticos, de

- 
- distintas direções políticas, enfim, um conflito de hegemonias nacionais (GRAMSCI, 1984: 196)
  - b) a guerra tem sua origem no conflito que se estende além das limitadas áreas sociais de cada país, onde os diferentes grupos dirigentes visam a mais-valia. (GRAMSCI, 1986: 196)

O primado de uma certa visão de mundo materializaria a hegemonia de um grupo sobre outro, o que caracterizaria, pelo exercício hegemônico de uma grande potência, a hegemonia do grupo de um país sobre um grupo dirigente de outro. Além disso, o primado dessa visão de mundo, essa preeminência cultural poderia ter um substrato, por vezes tecnológico, e também econômico. Quanto à tecnologia, ela foi objeto, neste texto, de uma pergunta relacionada à manutenção de uma hegemonia política por Gramsci; no que concerne à economia, ao analisar a possibilidade de emergência de mercados interestatais baseados em matérias-primas, em que Estados hegemônicos se contrapõem à frente de seus respectivos 'Estados vassalos' de forma semelhante a uma relação imperial, Gramsci (1984: 209-210) parece corroborar linha símil de raciocínio, isto é, outros elementos podem dar sustentação à hegemonia político-intelectual de um Estado sobre outro.

Todavia, fica a questão: a hegemonia no plano das relações internacionais cede espaço para o consenso, ou só admite a força? A questão hegemônica pode considerar esses conceitos no plano interno do poder na sociedade? A descrição acima parece enfatizar a hegemonia fundada na força, sobrando muito pouco para o consenso. Entretanto, considerando que Gramsci aborda a diplomacia, ainda que intrinsecamente ligada à guerra, como elemento de peso relativo em suas análises, concluímos que, nas relações internacionais, talvez a hegemonia possa ser pensada analogamente à perspectiva força/consenso.

Mesmo assim, nesta perspectiva a leitura de uma hegemonia por Keohane parece demasiadamente centrada, na avaliação interna de uma sociedade, pela demasiada ênfase na questão do consenso e da cooperação. Parece perder a especificidade da força presente numa potência hegemônica internacional, característica marcante no conceito de hegemonia nas relações internacionais em Gramsci. A

cooperação estritamente racional de ganhos, envolvendo Estados menores e potência hegemônica, parece exagerada. É difícil crer numa estrita colaboração e aceitação de tais papéis sem o devido complemento do componente de força. Nesse sentido, existe, conforme Gramsci, uma relação entre senhores e vassalos. Não parece compatível uma perspectiva de consenso ou mesmo de cooperação, e sim de subordinação, muitas vezes simplesmente em razão dos elementos que compõem o poder de um Estado, já referidos, mobilizados pela possibilidade de uma guerra, mesmo que ela não ocorra. Além disso, ponderando que uma potência hegemônica não oscilaria sua postura e teria condições de atingir seus objetivos sem recorrer a aliados, o destaque à cooperação e ao consenso parece demasiado.

Cabe ainda observar que não é de todo acurado o entendimento de “uma hegemonia para expressar uma unidade entre forças materiais objetivas e idéias ético-políticas – em termos marxianos, uma unidade de estrutura e superestrutura” (KEOHANE, 1984: 44) ou mesmo uma hegemonia ideológica, como foi referido nas passagens anteriores.

### **Hegemonia, ideologia, ética e ordem mundial hegemônica**

Conforme apresentado, Keohane, baseando-se em leitura de Gramsci a partir de Cox, parece aplicar o conceito de hegemonia no plano externo de forma semelhante à análise do processo político interno de um país. A hegemonia se manifestaria em termos ético-políticos e incluiria a ideologia, sem ser reduzida a ela, o que é reafirmado por outros autores<sup>2</sup> que entendem existir uma hegemonia ideológica internacional.

Cox, autor que pretende explicar uma ordem mundial a partir da hegemonia, parece partilhar os mesmos preceitos. Seu raciocínio leva ao que é denominado ordem mundial hegemônica. Curiosamente, não menciona nenhum dos aspectos antes ponderados sobre a avaliação gramsciana de um nação hegemônica. Seu entendimento baseia-se em uma única passagem do autor

---

<sup>2</sup> Um exemplo de comentador de Gramsci que entende a ideologia nesses termos é o de Eagleton (1996: 105).

italiano referida ao tema, citada em edição anglo-americana de passagens selecionadas dos *Quaderni del Carcere*<sup>3</sup>:

As relações internacionais precedem ou seguem (logicamente) as relações sociais fundamentais? Não pode haver nenhuma dúvida que elas seguem. Qualquer inovação orgânica na estrutura social, através de suas expressões técnico-militares, modifica organicamente as relações no campo internacional também. (apud COX, 1993: 58)

Nenhuma alusão aos aspectos antes discutidos sobre o tema é feita; ao contrário, a linha argumentativa é desdobrada da passagem acima, e a hegemonia de uma nação é conceituada nas mesmas noções-chave conhecidas para o plano interno. Assim, uma nação hegemônica sustentaria uma ordem mundial universal em sua concepção, em que não exploraria diretamente outros Estados, mas pela qual a maioria das nações – ou pelo menos aquelas aspirantes à condição de hegemônica – entenderia ser tal ordenamento compatível com seus interesses. Esse tipo de ordem se baseia tanto na regulação do conflito interestatal quanto numa sociedade civil globalmente concebida, o que significa um modo de produção de caráter global que proporciona conexões entre as classes sociais abrangidas por esse mesmo modo de produção (*id.ib.*: 61).

Os períodos entendidos por esse autor como o da hegemonia britânica (1845-75) e o da norte-americana (1945-65) exemplificariam o que Cox (*id.ib.*: 61) complementa da seguinte forma:

Historicamente, hegemonias desse tipo são fundadas por poderosos Estados que tiveram uma completa revolução econômica e social. A revolução não modifica somente as estruturas políticas e econômicas do Estado em questão mas também concentra energias que expandem além das fronteiras do estado. Uma hegemonia mundial é assim em seus primórdios uma expansão externa da hegemonia interna (nacional) estabelecida por uma classe social dominante. As instituições econômicas e sociais, a cultura, a

<sup>3</sup> Tal passagem não está disponível na edição brasileira arrolada na bibliografia, que possui uma coletânea de notas de Gramsci sobre política internacional.

tecnologia associada a essa hegemonia nacional tornam-se padrão para a emulação no exterior. Tal hegemonia expansiva se dá nos países mais periféricos na forma de uma revolução passiva. Esses países não têm a mesma revolução social profunda, nem têm suas economias desenvolvidas da mesma forma, mas tentam incorporar elementos a partir do modelo hegemônico sem perturbar as velhas estruturas de poder. Enquanto os países periféricos podem adotar alguns dos aspectos econômicos e culturais do núcleo hegemônico, eles são menos aptos a adotar seus modelos políticos. Assim como o fascismo se tornou a forma de revolução passiva na Itália do período entre-guerras, várias formas de regimes burocrático-militares supervisionam a revolução passiva nas periferias dos dias de hoje. No modelo hegemônico-mundial, a hegemonia é muito mais intensa e consistente no núcleo e mais fraca na periferia.

Três considerações são importantes: O autor comunista italiano teria sido lido na sua plenitude sobre o tópico que aqui se discute? Em que pese a significativa passagem citada por Cox, além das observações acerca de outros aspectos atinentes à grande potência, o que dizer do entendimento gramsciano da guerra como elemento central da hegemonia?

A segunda consideração é relacionada ao caráter conclusivo sobre hegemonia internacional. O questionamento de Gramsci, já reproduzido, não é compatível com isso; afinal, ele questiona a hegemonia de sua época. Mesmo que pareça inclinar-se para uma hegemonia político-intelectual, seria possível afirmar, de forma inequívoca, certezas sobre a hegemonia internacional em Gramsci, diante dos limites, da fragmentação, do caráter incompleto e do pequeno espaço dedicado aos aspectos internacionais em sua obra?

Por fim, o entendimento de hegemonia parece ser um tipo *sui generis* de cooperação decorrente de interesses. O próprio Cox diz que hegemonia internacional não significa exploração nem imperialismo, ou um eufemismo para essa última denominação, tampouco hegemonismo<sup>4</sup>. A palavra adequada nesse caso é

<sup>4</sup> Segundo Cox, uma mescla de imperialismo e hegemonia usada pelos líderes políticos chineses para acusar a União Soviética.

dominação. A despeito de os períodos hegemônicos terem sido erguidos em confrontos bélicos, parece ser privilegiada aqui a face referente ao consentimento.

Como foi possível verificar, a hegemonia no processo político endógeno de um país é manifestada também em termos de uma unidade ético-política, em que a ideologia seria, entre outros aspectos que a compõem, parte da hegemonia. Entendemos que a generalização não cabe, em razão de um entendimento mais acurado do conjunto das assertivas de Gramsci. Em primeiro lugar, a realização e afirmação da hegemonia não se dão sempre no terreno da ética. Além disso, a ideologia não compõe a hegemonia, mas é um dos elementos intermediários para a sua concretização. Diferentes passagens dos Cadernos 1 e 22, referidas ao fordismo, tratam exatamente disso. (apud FERREIRA, 1986: 62)

### **Mundialização, globalização e hegemonia: historicamente compatíveis?**

O conceito de mundialização, muito próximo da perspectiva em que se emprega o termo globalização, parece-nos incompatível com a especificidade histórica que cerca o momento da reflexão de Gramsci sobre a hegemonia nas relações internacionais e a maioria de seus escritos. Na verdade, o sistema internacional existente no período entre-guerras, marcado pelos desdobramentos da Grande Guerra, da Grande Depressão e do protecionismo, possui características bastante distintas da realidade internacional do período da *belle époque*.

Mesmo que essa apreciação corra o risco de sugerir que uma interpretação da hegemonia em nível internacional seja válida somente numa perspectiva datada, ou seja, apenas na do momento em que foi elaborada, não é esse nosso intento. A aplicação dessa hegemonia nas relações internacionais, nos moldes gramscianos, pode ser feita em outros momentos, desde que consideradas as particularidades históricas.

Ademais, pretende-se chamar a atenção para o fato de que o senso comum em torno da globalização expressa alguns mitos, entre eles o da emergência de uma sociedade global ao longo desse

século como um processo irreversível de integração sem precedentes das economias nacionais, culminando com o momento atual. O que ocorreu de fato com a globalização é que só recentemente, em relação a diversos pontos centrais, atingiu-se o grau de integração comparável ao período observado antes da Primeira Guerra Mundial<sup>5</sup>. Em alguns aspectos, o nível de integração é até menor que o período referido. Fatos que atestam essa realidade são: 1) a participação do comércio exterior na produção mundial, que só recuperou os níveis de 1913 nos anos 70, segundo documento de 1997 do FMI; 2) a relação entre exportações e mercadorias e o Produto Interno Bruto dos países desenvolvidos, que era de 12,9% em 1913, caiu para 6,2% em 1938, e se recuperou gradativamente, após a Segunda Guerra Mundial, até atingir o índice de 14,3% em 1992, conforme a UNCTAD – Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (*apud* BATISTA JR, 1997: 7-8 e 44-45).

Outro dado sobre a globalização seria aquele de relativização do papel do Estado, ou mesmo a perda da centralidade deste no processo histórico contemporâneo, até atingirmos o estágio global atual, a despeito do que sugere a trajetória protecionista e intervencionista de caráter keynesiano em alguns países, implementada no período entre-guerras. Nesse sentido, como falar de institucionalização de uma maior transnacionalização do capitalismo? O termo transnacionalização sugere uma ausência de um referencial nacional organizado sob a forma de um Estado, algo mais compatível com a relativização de fronteiras para os mercados, na atualidade, no contexto de globalização. Não se ignora a atuação internacional do capital no período entre-guerras; no entanto, parece bastante difícil igualar, num mesmo patamar, o grau de intervenção e participação econômica do Estado no entre-guerras e no momento atual, denominado globalização, de cujo diagnóstico Gramsci seria uma espécie de precursor; mais arguto seria referir-se a elementos de uma internacionalização do capital à época de Gramsci, o que não tiraria o papel e o peso mais específicos do

<sup>5</sup> Mesmo que também não seja uma novidade a existência de meios de informação e transporte capazes de sustentar um sistema genuinamente internacional, é inegável que a modernização destes ampliaram muito o volume e a complexidade das transações.

Estado naquele momento histórico<sup>6</sup>.

A obra de Gramsci, fragmentada e incompleta, certamente não deu conta de vários aspectos aqui abordados. Mesmo que vários deles, como o conceito de hegemonia, possam ter alguma afinidade com formulações leninistas, acreditamos que seu enquadramento próximo à globalização mereceria melhor ponderação, até porque as análises leninistas sobre o imperialismo se baseiam no período precedente à Primeira Guerra Mundial.

### **Liderança e dominação**

Giovanni Arrighi possui entendimento bastante parecido ao de Cox, demonstrando ter conhecimento do último e também da leitura de Keohane.

Seu ponto de partida é exatamente o entendimento da hegemonia endógena com as faces da força e do consentimento, correspondentes, respectivamente, aos atos de liquidar ou subjugar os grupos antagônicos e liderar e subjugar os grupos afins e aliados. Admite que transpõe o entendimento de hegemonia das relações sociais intra-estatais para as relações interestatais. Justifica tal tratamento ao afirmar:

Uma vez que a palavra hegemonia, em seu sentido etimológico de ‘liderança’ e em seu sentido derivado de ‘dominação’, normalmente se refere às relações entre Estados, é perfeitamente possível que Gramsci estivesse usando o termo metaforicamente, para esclarecer as relações entre os grupos sociais através de uma analogia entre os Estados. (ARRIGHI, 1996: 29)

---

<sup>6</sup> O termo internacionalização também é preferido por Paulo Nogueira Batista Jr. (1997: 12-36). Conforme os dados da economia mundial, ainda não houve um grau de integração econômica que permita caracterizar uma economia global, isto é, uma economia caracterizada pelo alto grau de integração e pelo predominio das atividades transnacionais. Isso é amparado pelos dados do FMI e UNCTAD. Existe algo mais próximo de uma economia internacional, ou seja, uma economia em que há processos crescentes e significativos de intercâmbio entre diferentes economias nacionais, mas com predominância das atividades econômicas internas. Em poucos casos nos quais isso não ocorre, prevalece o intercâmbio regional. Os governos continuam a desempenhar funções econômicas essenciais, seja por meio de acordos ou entidades intergovernamentais. Mesmo a atuação das empresas internacionais tem, na maioria das vezes, a referência do Estado de origem para a manutenção da maior parte de seus ativos, pesquisas, vendas e empregos.

Dois desdobramentos desse entendimento são problemas sobre os quais Arrighi se debruçará em seu livro, cujas respostas fogem ao escopo do presente texto:

- 1) o entendimento de um Estado como hegemônico significa que ele lidera o sistema de Estados numa direção desejada, fazendo com que isso seja percebido como um interesse geral. Existe a possibilidade de o hegemônico liderar, atraindo os demais para a sua via de desenvolvimento, o que pode desencadear uma competição pelo poder em vez de aumentar o poder do Estado hegemônico;
- 2) existe dificuldade de definir um interesse geral no sistema de Estados. O aumento do poder de um Estado é aspecto importante, mas não pode ocorrer, por definição, para o sistema de Estados como um todo. Esse poder pode aumentar, no nível regional, para um grupo de nações à custa de outras, ou de uma coalizão, o que não constitui uma hegemonia mundial. Esta última, por sua vez, só poderia emergir se um Estado buscasse maximizar seu poder externamente e também no plano interno, com seus cidadãos. Ou seja, alegar

com credibilidade, que é a força motriz de uma expansão geral do poder coletivo dos governantes perante os indivíduos. Ou, inversamente, pode tornar-se mundialmente hegemônico por ser capaz de afirmar, com credibilidade, que a expansão de seu poder em relação a um ou até a todos os outros Estados é do interesse geral dos cidadão de todos eles.  
(ARRIGHI, 1996: 29-30)

Em linhas gerais, Arrighi reafirma o que foi enunciado por Cox no seu entendimento de hegemonia como dominação ou liderança, fundadas, em larga medida, no consentimento, ou seja, busca-se a conciliação, a resolução diplomática das diferenças. Entendimento semelhante para a hegemonia internacional na perspectiva gramsciana parece ser o da economista Maria da Conceição Tavares (2001: B2) ao analisar aspectos recentes da conjuntura mundial:



A recente versão do 'fast track' para implantar a Alca e a legislação anti-democrática a ser aplicada a 'estrangeiros' depois do ataque terrorista de 11 de setembro, recém aprovada pelo Congresso dos EUA, são exemplos extremos de conduta unilateral que não respeitam nenhuma noção de direito internacional. Trata-se, portanto, do comportamento de um império, um dinossauro da política internacional, que se sente ameaçado, e não de um país que exerce a hegemonia por regras negociadas(...) Na atual conjuntura internacional, a conquista da 'hegemonia moral' no sentido gramsciano parece ser a única tentativa política de 'resposta global' para os povos oprimidos e para as classes subordinadas. Daí a importância que assume o Fórum Social Mundial, a ser realizado em Porto Alegre no final de 2002.

### **Considerações Finais**

Buscou-se apreciar criticamente leituras distintas do conceito gramsciano de hegemonia nas relações internacionais. Tratou-se de uma leitura preliminar do autor sardo, bem como de comentaristas. A leitura feita por Keohane acerca desse conceito pareceu privilegiar a abordagem da hegemonia no interior de uma sociedade e não suas especificidades nas relações entre os Estados. Por sinal, Gramsci é citado pelo professor norte-americano numa leitura de outro autor, o que reforça a evidência de que pouco se preocupou com uma análise mais ponderada do intelectual italiano na sua perspectiva original sobre o assunto em discussão.

Assim como Keohane, Cox, Arrighi e Tavares enfatizam o consenso na hegemonia internacional. Certamente, esse ponto é contemplado por Gramsci. Possuiria um *ethos* parecido com o da diplomacia nas relações internacionais, centrado na busca da conciliação. Nada impede, contudo, que o instrumento da dissusão seja pauta das ações diplomáticas que, numa graduação crescente de intensidade, significaria exatamente atingir o grau da força e, portanto, o nível da guerra, mencionado como o mais importante para uma nação hegemônica. O *ethos* do profissional da guerra, o militar, é distinto: dada a manifestação gritante do fracasso da busca do consenso e da conciliação, exacerba-se o conflito, ou seja, no campo da

potencialidade da guerra ou de sua efetividade, esse seria o elemento decisivo de hegemonia internacional, embora isso não seja mencionado pelos autores. Certamente Gramsci sabia da dicotomia Estado/sistema internacional – em outras palavras, como normalmente se expressa hoje a dicotomia hobbesiana *status naturalis/status civilis*. Daí a clareza que possuía do papel da guerra.

No entanto, questionamentos podem ser feitos acerca da leitura completa das reflexões de Gramsci sobre a hegemonia internacional. Pelo que se depreende dos textos de alguns autores aqui discutidos, parecem ter conhecimento do autor por meio de fontes secundárias e não diretamente de seus textos.

A ênfase nas leituras referentes ao plano interno, em que a sociedade civil apareceria numa posição de destaque para a consecução da hegemonia, parece influenciar, sobremaneira, as leituras aqui tratadas. A leitura de Gramsci como totalitário, da hegemonia como um fato total – na medida em que se trata da aniquilação e subjugação dos grupos oponentes<sup>7</sup> –, não tem muito eco nas interpretações e, de forma semelhante, isso parece ocorrer no que se refere à consideração da guerra.

Isso não resolve a maior parte das dificuldades. A solução passaria por um exame da totalidade da obra de Gramsci, num aprofundamento de suas categorias. Afinal, não se pode negligenciar a passagem de Gramsci, citada por Cox, na qual o entendimento da hegemonia no plano interno seguiria logicamente a hegemonia na perspectiva externa, o que mostra também não serem a mesma coisa.

Além disso, a leitura de Gramsci sugere as mais distintas interpretações, e mesmo questões que parecem deslocadas historicamente em relação ao comunista italiano podem ser levantadas. A perspectiva da mundialização pode ser pensada, a rigor, desde a expansão da civilização européia no século XV; nos moldes em que ela é pensada hoje, de forma correlata à globalização, acreditamos que requeira certo cuidado. Talvez muito do que se fale em termos da chamada globalização signifique algo que se poderia chamar de um centro diretivo muito difuso na avaliação de tudo o

---

<sup>7</sup> Ver a respeito Ferreira, 1986.

que acontece na sociedade, e que mostra um viés na leitura de Gramsci. Com isso, não queremos dizer que Gramsci tenha uma contribuição que deva restringir-se unicamente ao entendimento de sua obra numa perspectiva datada.

Cabe, no entanto, a explicitação de alguns parâmetros para o seu entendimento, de forma rica e aberta, mas sem sugerir problemas mal formulados, o que será muito importante para a leitura de um sociólogo tão fecundo como Antonio Gramsci.

### **Referências bibliográficas**

- ARRIGHI, Giovanni: *O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. São Paulo, Rio de Janeiro: UNESP, Contraponto, 1996.
- BATISTA JR., Paulo Nogueira. *Mitos da Globalização*. São Paulo: IEA/USP, 1997.
- BOBBIO, Norberto. *Ensaios sobre Gramsci e o Conceito de Sociedade Civil*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- COX, Robert W. Gramsci, Hegemony and International Relations, In: GILL, Stephen: *Gramsci, Historical Materialism and International Relations*. New York: Cambridge University Press, 1993, p. 49-66.
- EAGLETON, Terry. *Ideologia – Uma introdução*, São Paulo: UNESP/ Boitempo, 1997.
- FERREIRA, Oliveiros Silva. *Os 45 Cavaleiros Húngaros: uma leitura dos Cadernos de Gramsci*. São Paulo, Brasília: HUCITEC, UnB, 1986.
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984.
- KEOHANE, Robert O. *After Hegemony – Cooperation and Discordy in the World Political Economy*. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- MELLO, Alex Fiúza de. *Mundialização e política em Gramsci*. São Paulo: Cortez, 1996.
- TAVARES, Maria da Conceição. A vitória dos dinossauros. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 30 dez. 2001, p. B2.